

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, RATIFICAR na data de 31 de dezembro de 2025 a Inexigibilidade nº IN00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR LEGISLATIVO, COM FOCO NA MESA DIRETORA, PLENÁRIO, AOS VEREADORES E AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a inexigibilidade nº IN0012/2025, oriunda do processo administrativo nº 202512IN00012, e com fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

THIAGO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 49.404.639/0001-21

Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Classificado na dotação:
01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente